

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Resolução nº 044/2020 – CIB

Goiânia, 11 de maio de 2020.

Aprova a habilitação de 07 leitos de UTI, Adulto, Tipo II, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus – Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, CNES 75362024, do Município de Jataí – GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – O Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência a Saúde e a Articulação Interfederativa e outras providências.
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 4 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas Diretrizes Operacionais;
- 5 – A Nota Informativa nº 1/2019 CGUE/DAHU/SAS/MS que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do PAR/RUE;
- 6 – A Resolução Comissão Intergestores Regional Sudoeste II - CIR Sudoeste II, de 10 de abril de 2017, aprovando a habilitação de 10 (dez) novos leitos de UTI Adulto Tipo II, sendo 08 para o atendimento ao SUS, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus – Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, SCNES 7532024, do Município de Jataí-GO, depois retificado o número de leitos para 07 (sete) leitos;
- 7 – A existência de demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 8 – A Declaração do Gestor Estadual, informando que a UTI Adulto Tipo II da Unidade de Saúde acima referenciada, atende aos requisitos da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e RDC/ANVISA/MS nº 07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme pactuado em Reunião Ordinária, do dia 07 de maio de 2020, por videoconferência, a habilitação de 07 (sete) novos leitos de UTI, Adulto, Tipo II, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus – Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, 7532024, no Município de Jataí GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2020, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013030571** e o código CRC **0FC84E80**.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010017397



SEI 000013030571